

AEM 1830
CE 90
AAG ODEMIRA

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

*Mito
Lopes*

DO

Circulo n.º 90

*Secria
D. Duarte
P. Sousa
C. Santos*

Jorge



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

Aos trinta dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos noventa
terceiros, nesta Villa de Odemira

, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão António
Correia de Brito, presidente da commissão do re-
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
um deputado pelo circulo numero noventa, á qual se procedeu no
dia trinta do mez de Outubro, e estando presentes os cidadãos António

Portella Cabral e José e António
Correia protadores da acta original
da assembleia de Odemira;

Francisco Correia Varella e Pedro
Alberto d'Almeida Almeida proprietá-
rios, digo, protadores da acta original e emen-
blis de Santa Maria d'Odemira;

Francisco Almeida Lopes e Manuel
Joaquim Rodrigues, protadores da
acta da assembleia de São Lourenço, d'Odemira;

José e Augusto Peres Andrade
Jorge Jose Agostinho Varella, prota-
dores da acta de Santa Maria d'Odemira;

Manuel Francisco Almeida, protadores
da acta de Santa Maria d'Odemira;
segunda do referido concelho; e Francisco
Agostinho Varella e Francisco Correia
Correia, protadores da acta de Santa Maria d'Odemira;

assim como Manuel Francisco Almeida Lopes, em exercicio de cidadão
logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-
dãos Francisco Almeida Lopes e Francisco Correia Varella
para secretarios os
cidadãos Manuel Francisco Almeida Lopes
e António Portella Cabral e para supplentes

os cidadãos Pedro Alberto de Almeida Mattos
e Juarez Augusto Fernandes Jorge, convidando a passarem

para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

Juarez Augusto Fernandes Jorge, João
Francisco Simões Duarte e António
Albuquerque, e para a segunda os cidadãos Francisco
António Portella Cabral e Pedro Alberto
de Almeida Mattos.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou-se que o numero dos votantes em todo o circulo foi de cinco mil trezentos

e oitenta, sendo por isso o numero real dos votantes de cinco mil trezentos e oitenta; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

- Dr. João de Pinna, juiz de direito e do
- de com trezentos e oitenta
- de dois votos
- Juarez Augusto Fernandes Jorge, juiz de
- de com quatrocentos e dois
- de votos
- Francisco Simões Duarte, presidente
- de com trezentos e oitenta
- de votos
- António Albuquerque, presidente
- de com dois votos
- de votos
- Francisco José de Almeida Mattos, juiz de

Ante
Lopes

Resposta a quem de quibus e in eadem
e isto modo

colibio de macedo de lester Gato

chefe da comissao e o seu nome

deputados e a esse respeito

deputados de S. Paulo de Santos

Barros, proprietario e o seu nome

colibio de macedo de lester Gato

deputados de S. Paulo de Santos

Barros, proprietario e o seu nome

deputados de S. Paulo de Santos

Barros, proprietario e o seu nome

deputados de S. Paulo de Santos

Barros, proprietario e o seu nome

deputados de S. Paulo de Santos

Barros, proprietario e o seu nome

deputados de S. Paulo de Santos

Barros, proprietario e o seu nome

deputados de S. Paulo de Santos

Barros, proprietario e o seu nome

deputados de S. Paulo de Santos

Barros, proprietario e o seu nome

deputados de S. Paulo de Santos

Seco

deputados

deputados

deputados

deputados

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

março

metanunciamos, e assim, para todos os
 e devesse ser emprehendido a des
 propositos dos artigos 92 e 93 e 94 do
 estado de direito territorial se han
 se por dissimulada e a esmora
 obscur. Logo, tendo por esse
 ter se tratado e por esse acto
 que em 2.º de Junho de 1890
 Dr. João Gonçalves de Almeida
 Dr. João Gonçalves de Almeida
 Dr. João Gonçalves de Almeida
 Dr. João Gonçalves de Almeida

- Presidente Antonio Maria de Brito
- Secretaria Geral Francisco Mendes Lopes
- Secretaria 1.ª Francisca de Sá
- Secretaria 2.ª João Gonçalves de Almeida
- Supplentes 1.º Antão de Sá
- Supplentes 2.º Pedro Alberto de Almeida Mattos
- Supplentes 3.º João Augusto Ferraz de Sá

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR